



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 102/2011

Acata o pedido de reconsideração formulado pelo servidor Rodrigo Donovan da Costa, deferindo a sua remoção para o TRT da 3ª Região.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho; dos Excelentíssimos Senhores Juízes Ormy da Conceição Dias Bentes, Titular da 18ª VT de Manaus, convocada, Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, convocada, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, convocado e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,


CONSIDERANDO o pedido de reconsideração de fls. 26/51, bem como os pareceres jurídicos de fls. 16/17 e 68, constantes dos autos do processo nº **MA-420/2011**,

RESOLVE:

Art. 1º Acatar o pedido de reconsideração formulado pelo servidor **RODRIGO DONOVAN DA COSTA**, Oficial de Justiça Avaliador, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista/RR, a fim de deferir a sua remoção para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com fundamento no art. 226 da CR e art. 36, parágrafo único, inc. III da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Manaus, 15 de junho de 2011.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região